



# JORNAL OFICIAL

**I SÉRIE – NÚMERO 62**  
**TERÇA-FEIRA, 4 DE JUNHO DE 2013**

ÍNDICE:

## **PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**

### **Resolução n.º 56/2013:**

Aprova os planos de investimentos e de exploração dos Aeródromos Regionais, de 2013, apresentados pela SATA – Gestão de Aeródromos, S.A..

**JORNAL OFICIAL****PRESIDÊNCIA DO GOVERNO****Resolução do Conselho do Governo n.º 56/2013 de 4 de Junho de 2013**

Pela Resolução n.º 102/2005, de 16 de junho, o Governo Regional adjudicou, na sequência de concurso público, à SATA – Gestão de Aeródromos, S.A., a concessão do serviço público aeroportuário de apoio à aviação civil nos aeródromos do Corvo, Graciosa, Pico, São Jorge e Aerogare das Flores, tendo o correspondente contrato de Concessão de Serviço Público Aeroportuário sido outorgado em 1 de julho de 2005, posteriormente alterado pelas partes em 30 de agosto do mesmo ano, doravante designado por Contrato de Concessão.

De acordo com o Contrato de Concessão, mais concretamente com o n.º 5 da cláusula 7.<sup>a</sup>, constituem encargos da Região Autónoma dos Açores, na qualidade de concedente, um conjunto de investimentos, tais como a construção de novas estruturas aeroportuárias e a realização de determinadas obras de manutenção.

Nos termos da cláusula 11.<sup>a</sup> do Contrato de Concessão, a SATA - Gestão de Aeródromos, S.A. deve apresentar anualmente à Concedente, para aprovação deste, um plano de exploração para o ano seguinte, indicando os equipamentos e as obras de conservação, manutenção e ampliação que, sendo da responsabilidade da Concedente, a Concessionária entenda ser necessário efetuar nos aeródromos concessionados.

A SATA, Gestão de Aeródromos, S.A, enquanto entidade encarregue da gestão do serviço público aeroportuário, está particularmente vocacionada para assegurar a condução dos procedimentos concursais tendentes à adjudicação dos contratos de empreitada e de aquisição de bens e serviços necessários à realização de tais obras de manutenção e investimentos.

Do mesmo modo, a SATA, Gestão de Aeródromos, S.A. assume a responsabilidade de uma parte dos encargos financeiros resultantes da celebração dos contratos anteriormente referidos, candidatando-os a fundos comunitários, cabendo à Região Autónoma dos Açores suportar a parte que não é objeto de comparticipação.

Torna-se, assim, necessário proceder à aprovação do plano anual de exploração dos aeródromos regionais apresentado pela SATA – Gestão de Aeródromos, S.A..

Assim, nos termos das alíneas d) e e) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugadas com a alínea e) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2013/A, de 22 de abril, o Conselho do Governo resolve:

1- Aprovar os planos de investimentos e de exploração dos Aeródromos Regionais, de 2013, apresentados pela SATA – Gestão de Aeródromos, S.A., conforme Anexo I à presente resolução, da qual fazem parte integrante, com um valor dos investimentos estimado em

**JORNAL OFICIAL**

75.000,00€ (setenta e cinco mil euros) e um valor de exploração estimado em 282.480,00€ (duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e oitenta euros), respetivamente, perfazendo o valor global de 357.480,00€ (trezentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e oitenta euros), nos termos da cláusula 11.<sup>a</sup> e do n.º 5 da cláusula 7.<sup>a</sup> do “Contrato de Concessão do Serviço Público Aeroportuário de Apoio à Aviação Civil, nos aeródromos do Corvo, Graciosa, Pico, São Jorge e Aerogare das Flores”, celebrado em 1 de julho de 2005, e alterado em 30 de agosto do mesmo ano, doravante designado por Contrato de Concessão.

2- Incumbir a SATA – Gestão de Aeródromos, S.A. de realizar os investimentos referidos no número anterior, nos termos do n.º 5 da cláusula 7.<sup>a</sup> do Contrato de Concessão.

3- Delegar no Conselho de Administração da SATA - Gestão de Aeródromos, S.A., todas as competências necessárias à condução dos procedimentos para a realização dos investimentos referidos no n.º 1, em tudo o que se não encontre por lei ou regulamento reservado ao Governo Regional dos Açores, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

4- Autorizar, na parte não comparticipada por Fundos Comunitários, a transferência para a SATA – Gestão de Aeródromos, S.A., dos montantes necessários à realização dos investimentos constantes do plano de investimentos referidos no n.º 1, nos termos de um protocolo a celebrar entre aquela sociedade e a Secretaria Regional do Turismo e Transportes, conforme previsto no n.º 5 da cláusula 7.<sup>a</sup> do Contrato de Concessão.

5- A presente resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, em Santa Cruz das Flores, em 21 de maio de 2013. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.

**ANEXO I**

SATA - Gestão de Aeródromos, SA

**Plano Anual de Investimentos**

| Projeto/Equipamento                                                        | Valor Estimado     |
|----------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>Investimentos para o Aeródromo da ilha de S. Jorge</b>                  | <b>25.000,00 €</b> |
| Aquisição de Mobiliário para a Torre de Controlo                           |                    |
| <b>Investimentos para o Aeródromo da ilha do Corvo</b>                     | <b>50.000,00 €</b> |
| Remodelação da Aerogare do Aeródromo da ilha do Corvo                      |                    |
| <b>Total do Plano Anual de Investimentos dos Aeródromos Regionais 2013</b> | <b>75.000,00 €</b> |

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: [gejo@azores.gov.pt](mailto:gejo@azores.gov.pt)



# JORNAL OFICIAL

## Plano Anual de Exploração

| Projeto/Equipamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Valor Estimado      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>Investimentos para o Aeroporto da ilha do Pico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>79.845,00 €</b>  |
| Manutenção de Transportadores de Bagagem<br>Pórtico Detetor de Metais O2PN20 de 2 Equipamentos (Passageiros/Bagagens)<br>Flight Check ILS (2 por ano)<br>Aquisição de Equipamento para Verificação Mensal dos PAPIS (Inclinómetro Digital)<br>Aquisição de D.A.E - Alíneas a) e c) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 21/2009, de 19 de janeiro<br>Fornecimento de Hotte e Ventilador + instalação elétrica do Bar da Aerogare<br>Livraria Tip -6000 Imagem Pia<br>Ligação em Rede dos Equipamentos Raio-X de Forma a Implementar a Gestão centralizada HSA+ (exigência INAC)   |                     |
| <b>Investimentos para o Aeródromo da ilha de S. Jorge</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>82.925,00 €</b>  |
| Pórtico Detetor de Metais O2PN20 de 2 Equipamentos (Passageiros/Bagagens)<br>Aquisição de Equipamento Complementar de Meteorologia<br>Aquisição de Equipamento para Verificação Mensal dos PAPIS (Inclinómetro Digital)<br>Repetidor a Antena de VHF para Comunicações com Aeronaves - Garantir Comunicações com Aeronaves no Lado Norte da Ilha<br>Aquisição de D.A.E - Alíneas a) e c) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 21/2009, de 19 de janeiro<br>Livraria Tip -6000 Imagem Pia<br>Ligação em Rede Equipamentos Raio-X de forma a Implementar a Gestão centralizada HSA+ |                     |
| <b>Investimentos para o Aeródromo da ilha das Flores</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>2.000,00 €</b>   |
| Aquisição de D.A.E - Alíneas a) e c) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 21/2009, de 19 de janeiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                     |
| <b>Investimentos para o Aeródromo da ilha do Corvo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>23.610,00 €</b>  |
| Pórtico Detetor de Metais O2PN20 de 1 Equipamento (Passageiros)<br>Vedação do Aeródromo do CVU<br>Aquisição de D.A.E - Alíneas a) e c) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 21/2009, de 19 de janeiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |
| <b>Investimentos para o Aeródromo da ilha da Graciosa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>94.100,00 €</b>  |
| Pórtico Detetor de Metais O2PN20 de 1 Equipamento (Passageiros)<br>Equipamento de Rastreo por Raio X para Bagagem de Porão<br>Aquisição de Equipamento para Verificação Mensal dos PAPIS (Inclinómetro Digital)<br>Aquisição de D.A.E - Alíneas a) e c) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 21/2009, de 19 de janeiro<br>Controlo Remoto na TWR da Graciosa NDB (Obrigatoriedade da NAV)                                                                                                                                                                                         |                     |
| <b>Total do Plano Anual de Exploração dos Aeródromos Regionais 2013</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>282.480,00 €</b> |